



PROJETO DE LEI Nº 597/00
796/00

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

L E I Nº 5.083, DE 30 DE JUNHO DE 2.000

(Altera parcialmente a Lei Municipal nº 2.683, de 16 de agosto de 1.982, que dispõe sobre o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo).

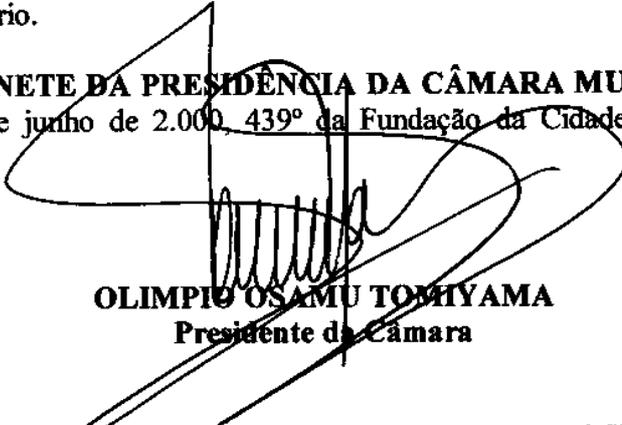
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica também permitida no ZR-2 (Zona Residencial Predominante de Baixa a Média Densidade), a sub-categoria COS-2, código 61.15.00.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de junho de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de junho de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA).